



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/12/2012 A 03/01/2013 - ARQUIVE-SE

51560/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 04480/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 05812/1998 - ALBERTO FERNANDES; 01998/2005 - DIANE CLAY CUNDIFF (INST. DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ); 05617/1998 - CONDOMINIO EDIFICIO PORT GRIMAUD; 17716/1997 - IDO SCARABOTOLO; 51276/1987 - FRANCO ANTONIO LIBERATI.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/12/2012 A 03/01/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

03955/2005 - TERESA DO ESPIRITO SANTO; 07621/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02869/2007 - JOSÉ ROBERTO; 06500/2001 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 02304/2004 - ANDERSON MATHIAS; 08723/2007 - ELEVATEC - ELEVADORES TÉCNICOS, IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.; 07444/2008 - CONDOMÍNIO DUMONT (RIVIERA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL.); 02593/2008 - NEIDE DE FÁTIMA PUNDRICH - ME.; 00416/2009 - LAURA PICCININI; 08913/2010 - FLÁVIA ANDREA ANDRADE; 06916/1999 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURÍDICA); 51783/1989 - FRANCISCO DE ASSIS MAGOS; 01478/2007 - ROBSON JOSÉ DA SILVA; 01167/2008 - ELEVATEC - ELEVADORES TÉCNICOS INDÚSTRIA, COM. IMP. EXP. LTDA.; 01306/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08923/1996 - ANIBAL AUGUSTO TEIXEIRA; 01557/2009 - DAVID APARECIDO DE ALMEIDA; 51168/1982 - ANTONIO DE OLIVEIRA; 53645/1991 - JOSE LUIZ FAIRBANKS NASCIMBENI; 34894/1992 - FERNANDO GALLOTTI BONAVIDES; 04215/1993 - JOSE CANDIDO DA SILVA BERTIOGA - ME; 03102/1994 - MARCO ANTONIO B. ARRUDA; 05173/1994 - J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA; 12901/1996 - IVANILDE AGOSTINETO; 14236/1996 - DARCY FERREIRA BRITO; 01788/1998 - ALBANIZA FILGUEIRA DE A. FERREIRA; 05636/1998 - CONDOMINIO EDIFICIO DUMONT; 06759/1998 - GABINETE DO PREFEITO; 01175/1999 - MARCO ANTONIO MOHR DE FRIAS AMARAL; 06827/1999 - DANIEL DE OLIVEIRA; 06039/2004 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA; 03718/2007 - RICARDO ALVES FERREIRA; 02681/2009 - RPK - COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME; 03997/2011 - JOSELITO TEIXEIRA SANTOS; 10115/2011 - JANICE PEREIRA DOS SANTOS; 03811/1999 - DARCY FERREIRA BRITO; 08018/1999 - ESSAM SABBAHI; 07262/2001 - CLAUDIO VILLANO; 04032/2002 - SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO (SECONCI); 06111/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 03846/2009 - LEILA GUSMAN ISSA; 04200/2009 - CEIR MARENDAZ FILHO; 04516/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06691/2003 - NATALIA HAMANI - ME; 03647/2004 - JOÃO BATISTA FERREIRA; 08325/2004 - RICARDO FALZETTA; 08222/2005 - WILSON ROBERTO GALVÃO CECCON E OUTROS.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 26 a 28.12.2012.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

11.033/12 ANNE MARIE NASY. Em 26.12.12; **2601/08 cab. 518/99 (Petição nº 5731/12) ANTJE LUISE WALTER.** Em 26.12.12; **3925/12 cab. 11.242/10 (Petição nº 5806/12) RUBEN IMOVEIS LTDA EPP E OUTROS** – Certifique-se, apresentado procuração de Ruben Imóveis LTDA. ao signatário e pago os emolumentos em 30 dias. Em 27.12.12; **7452/06 cab. 1656/93 (Petição nº 5776/12) EMIKO NAKAMURA** – Certifique-se, pago os emolumentos e atendido solicitação pendente; em 30 dias. Em 27.12.12; **2304/04 (Petição nº 5777/12) JORGE ELIAS MAHTUK.** Em 28.12.12.

PROCESSOS nºs: 7452/06 cab. 1656/93 (Petição nº 5776/12) EMIKO NAKAMURA – Compareça o peticionário para identificar e apresentar procuração ao signatário; em 30 dias. Em 26.12.12.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 26 a 28.12.2012.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 9339/12 cab. 51.469/87 FLÁVIO GOMES DA ROCHA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se licença para edificar....Em 26.12.12; **7210/12 cab. 52.718/89** ASTOLPHO BERNARDES DOS SANTOS, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....Em 26.12.12; **4781/11 cab. 3255/03 (Petição n° 0245/12)** ELYSEU VIGO, Sim como requer a Petição 0245 de 26/01/12. Expeça-se a Licença para edificar os blocos (02-03 e 04) com 970,05m² e legalização do acréscimo 18,30m² e o modificativo de 115,94m² assim como 98,26m² de demolição a executar, pago taxas e emolumentos em 30 dias, ISS da demolição por ocasião do ocupe-se, apresentar AVCB no ocupe-se (excetua-se piscina). Em 26.12.12; **10.433/12** EDSON LUIS PERICO, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se....Em 27.12.12; **3361/05** JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se...,e apresentado AVCB por ocasião do ocupe-se. Em 28.12.12; **5713/12** JOSÉ SERIPIERI, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se...,e apresentado AVCB por ocasião do ocupe-se. Em 28.12.12.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 5630/12 cab. 4340/11(Petição n° 5687/12) ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTRO, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98. Em 26.12.12; **10.060/10 cab. 3078/93 (Petição n° 5393/12)** JOSÉ MIGUEL ALVAREZ MARTINEZ, Sim como requer na Petição 5393/12. Regularize-se 2,10m² de acréscimo e 30,17m² de piscina, conforme Leis 316/98 e 324/98. Em 28.12.12.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 6307/08 cab. 51.388/89 LUCIANA AGUIAR DE MELLO, Conserve-se compulsoriamente, conforme Lei 78/10. Em 28.12.12.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 9339/12 cab. 51.469/87 FLÁVIO GOMES DA ROCHA, Expeça-se a Licença de Demolição de 150,14m². Em 26.12.12.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 3090/12 cab. 9839/00 (Petição n° 5582/12) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Quanto a Petição 5582/12. Compareça o requerente para tomar ciência do CQ quanto a área dos lotes, em 30 dias. Em 26.12.12; **4718/12** VALMIR CIRILLO. Em 26.12.12; **10.481/12** SOBLOCO SPE VIII LTDA. Em 26.12.12; **3591/10 cab. 29.736/80** OSCAR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TEIXEIRA PINTO, Compareça o requerente para tomar ciência da cota do PGM e do Chefe da SEUR, para providências, em 30 dias. Em 27.12.12; **8358/11 cab. 52.300/87** CARLOS VENICIO PINHEIRO. Em 27.12.12; **10.072/12 cab. 8786/99** JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Em 27.12.12; **9568/12 cab. 479/02** WANDERMBERG ANDRADE BAIMA. Em 27.12.12; **10.283/12** SOBLOCO SPE VII LTDA. Em 27.12.12; **10.242/12 cab. 1827/06** CARLOS ALBERTO NICOLETTI. Em 28.12.12; **4071/12** GILBERTO BAESSE. Em 28.12.12.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 8613/12 cab. 51.223/88 (Petição nº 5600/12) SONIA REGINA DE AMORIM, Qto. a Petição, mantenho o indeferimento; qto. ao recuo lateral pav. Superior (Lei 317/98 "A"). Em 26.12.12; **9608/12 cab. 1362/94** IRENE NAKAZONE, Em desacordo com a lei 317/98 tabela "A" (T.O = 45%). Em 26.12.12; **7360/12 cab. 50.522/88** ANA TERESA RAMUS, Trata-se de regularização, com expediente e documentação própria. Em 27.12.12; **7214/12 cab. 6827/02** GILVAN JOSÉ FILHO, Nos termos do art. 48 Tabelas A e B da Lei 317/98. Em 27.12.12; **8742/12 cab. 51.068/82** MARIA JOSÉ CAETANO MARMÉ, Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – Tabela "A" – recuos. Em 28.12.12; **3587/12 cab. 70.053/92 (Petição nº 4716/12)** REGINALDO CEZARIO MOREIRA, Com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 28.12.12.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 9684/10 (Petição nº 5753/12) SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, Na Petição nº 5753/12. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção, nº 808/11, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.12.12; **8312/98 (Petição nº 5599/12)** CLÁUDIA MARIA MENDES VIANA, Na Petição, quanto a Baixa da R.T. no D.O. Em 26.12.12; **2373/02 (Petição nº 5558/12)** MARIA DE LOURDES DOMINGOS SANTIAGO, Na Petição, quanto a Baixa da R.T. no D.O. Em 26.12.12; **1109/06 (Petição nº 5451/12)** MAURO PEREIRA FILHO, Na Petição, quanto a Baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 26.12.12; **3766/08 (Petição nº 5774/12)** OFICINA ARCHI ART REFORMA PREDIAL LTDA. – EPP, Na Petição, quanto a Baixa da inscrição da empresa no D.O. Em 26.12.12; **10.862/12** ANNA MARGARETHE LUBER, Quanto a inscrição da R.T. no D.O. Em 26.12.12; **3497/10 cab. 51.314/86 (Petição nº 5686/12)** SONIA CRISTINA DE M. ARAUJO, Na Petição 5686/12, quanto a expedição da Licença de Legalização. Em 27.12.12; **5164/12 cab. 33.815/92 (Petição nº 5606/12)** MAURÍCIO YAMAGUCHI, Na Petição 5606/12. Expeça-se a Licença de Construção, conforme despacho de 14.08.12. Em 27.12.12; **7917/12 (Petição nº 5757/12)** ROBERTO DOMINGUES, Na Petição 5757/12, quanto a baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 27.12.12; **10.827/11 cab. 7396/11 (Petição nº 5646/12)** PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Quanto ao solicitado na Petição nº 5646/12. Revalide-se por 12 meses o Alvará de Aprovação nº 15, referente proc. 7396/11, pagos emolumentos em 30 dias. Em 27.12.12.

OUTROS:

Processo nºs: 2391/12 cab. 11.837/91 ORVALINO SCHINA E OUTRO, Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse. Em 26.12.12; **2595/10** ALESSANDRO RIBEIRO, Revogo despacho de 22.11.12,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

efetuadas as anotações em planta, quanto a desistência da edícula e piscina. Em 28.12.12; **4238/11 cab. 53.213/87** MARCOS ANTONIO DA SILVA, Revogo despacho exarado em 13.07.12, com base no informado pelo Setor de Fiscalização às folhas 40 e 41, e em cota de 12.12.12 pelo fiscal, para indeferir a solicitação inicial com base no art. 11 da Lei 316/98. O pretendido deve ser objeto de regularização, após ao SEFI. Em 28.12.12.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 26 a 28.12.2012.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 10.577/12 cab. 4220/95 TARCÍSIO MAIA, Apresentar ART ou RRT quitada, anuidade do CREA ou CAU 2012, ISS desde 2011, vias de laudo de vistoria e taxa de análise. Em 26.12.12; **7809/12** ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS AMIGOS DE GUARATUBA QUADRAS K E L, Apresentar cópia do espelho do IPTU, cópia da escritura ou termo de compra e venda, procuração, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 26.12.12; **10.861/12 cab. 51.854/86** LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREEND. IMOB. SPE – LTDA, Atender cota do dia 21/12/12 e apresentar o laudo de vistoria e regularizar a situação da firma e a do profissional. Em 27.12.12; **10.393/12 cab. 342/95** JOÃO LINO CASEMIRO, Apresentar projeto de esgoto, taxa de análise e atender cota do dia 05/12/12, fls.14 (emplacamento). Em 27.12.12; **2721/12** CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA, Apresentar matrícula de INSS, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 27.12.12.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo n°s: 3040/04 cab. 8264/99 (Petição n° 5653/12) JOSÉ DOS SANTOS BRITTO. Em 26.12.12.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: 3040/04 cab. 8264/99 (Petição n° 5653/12) JOSÉ DOS SANTOS BRITTO. Em 26.12.12; **2366/11 (Petição n° 5634/12)** RENILDA DOS SANTOS. Em 26.12.12; **7371/98 (Petição n° 4870/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 26.12.12.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 001/13 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/12/12 À 03/01/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0741/10 – JOHN JULIUS BALTHAZAR (JOHN HOME ATELIER) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63540, A PARTIR DE 13/12/12.

2154/98 – JOSÉ DOS SANTOS GOMES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 10324, A PARTIR DE 14/12/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2373/02 – MARIA DE LOURDES DOMINGOS SANTIAGO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 29730, A PARTIR DE 30/11/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2821/11 – CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA & ACUPUNTURA AMOR ETERNO LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 69930, A PARTIR DE 22/11/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

03089/08 – JOSÉ ADELMO DE ABREU ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 56250, A PARTIR DE 23/11/12.

4941/11 – EMANUELLE AMORIM SANTANA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 70800, A PARTIR DE 28/12/12.

7891/12 – DIEGO SAGAS TAMASHIRO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

7917/12 – ROBERTO DOMINGUES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 78400, A PARTIR DE 19/12/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

9187/99 – MERCADINHO CRISTAL DE BORACEIA LTDA. EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 16519, A PARTIR DE 18/12/12.

10011/12 – L. A. PENTEADO DE MOURA & FILHOS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

10068/12 – FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

10591/12 – DARIO CHEBEL LABAKI NETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

10741/12 – BASPONTO EVENTOS PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA O PERÍODO DE 27/12/12 A 16/02/13. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS.

10815/12 – ELAINE DOMINGUES PINTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

10838/12 – MARCELA CORREIA CHAGAS DE SOUZA MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

10854/12 – MCD DROGARIA LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

10942/12 – FIVE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. **10952/12 – SAPIENTA SACRATA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

10984/12 – IZAC SOARES & SALDIVAR SOARES LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

11016/12 – ABIEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA O PERÍODO DE 11/01/13 A 13/01/13. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS.

11017/12 – SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

11046/12 – DELÍCIAS DO TRIGO LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

11052/12 – TM DO BRASIL LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA O PERÍODO DE 27/12/12 A 16/02/13. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

NOTIFICAÇÃO - 029/12- SEAL.

**GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO;
REFERENTES AOS PROCESSOS N^{os}: 1771/08-11657/11-R\$617,94, vencimento 15.01.13;
51940/86-5751/12- R\$1.828,24, vencimento 19.01.13; 4574/94-8426/12- R\$488,06,
vencimento em 20.01.13; 7841/02-10751/12- R\$2.248,17, vencimento de 21.01.13;
PROC.3255/03-4781/11-R\$5.461,95 vencimento 26.01.12; 4340/11-R\$2.681,52, vencimento
26.01.13.**

**Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO.
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras. SEAL.**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/12/2012 À 04/01/2013**

Proc. n.3390/2008 – MARIA PEREIRA LIMA – ARQUIVADO POR DESINTERESSE, CONFORME OS TERMOS

EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 02.102.021.000.

Proc. n.976/2010 (CAB Proc. n.7679/2009) – ESTAF ENGENHARIA S/A – O REQUERENTE DEVE APRESENTAR

PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE O PERMITA ATUAR PELA ESTAF ,

CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 9000003650.

Proc. n.8342/2010 – MARIA MAGALI ANTUNES DE SOUZA – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE, SETOR DE DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE

05(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR O BOLETO PAGO DA PARCELA 06/26 ,VENCIDA EM 07/08/2012 ,DO

ACORDO TAD 502/11 , CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO

03.229.003.002.

Proc. n.3849/2011 – PATRICIA TRINDADE DO VAL E OUTRO – O ACORDO TADJ 486/11, FOI INDEFERIDO,

CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSCRIÇÃO 92.144.024.000.

Proc. n.7556/2011 – MARCIA TELES – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SETOR DE

DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS,MUNIDA DE

CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS(CIC/RG) E/OU PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA SE FOR O CASO,

PARA QUITAR OS SEUS DÉBITOS, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO 9000029111.

Proc. n.5097/2012 – SOLANGE NALLI COELHO DA ROSA – ARQUIVADO, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 16.023.014.000.

Proc. n.6005/2012 (CAB Proc. n.11427/2011) – MARCELO MANÇANO – O PARCELAMENTO TAJ 4250/07, FOI

INDEFERIDO, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSCRIÇÃO 98.006.029.000.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Proc. n.8878/2012 – CELSO SANTOS – ARQUIVADO, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO

ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 92.017.026.000.

Proc. n.10040/2012 – SOCIEDADE CONSTRUTORA GBE LTDA – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE, SETOR DE DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE

05(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR O BOLETO PAGO EM 31/08/2011, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010,

CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 92.008.008.021.

Proc. n.10043/2012 – ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE, SETOR DE DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE

05(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007, PAGO

EM 2011, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 14.012.063.000.

REGIS BATISTA DOS SANTOS
Chefe do Setor de Divida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Concede licença sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora Adriana Santana Cardoso.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 10406/2012, e o disposto no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2013, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Registro Funcional n. 2688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013. (PA n. 10406/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças – SA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com vencimentos CCB, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Eduardo Silveira Bello para o cargo em comissão de Secretário de Segurança e Cidadania – SC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **EDUARDO SILVEIRA BELLO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com vencimentos CCB, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Plínio de Lima Aguiar da função de confiança de Chefe de Seção de Administração – SETR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **PLÍNIO DE LIMA AGUIAR**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 2625, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SETR**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera José Carlos Mendonça de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **José CARLOS MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4630, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – AG**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Luiz Carlos Bovecchio do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito –
AG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LUIZ CARLOS BOVECCHIO**, Registro Funcional n. 4643, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – AG**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Claudio Marcelino de Souza do cargo em comissão de Assessor de Comunicação – AC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA**, Registro Funcional n. 3139, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – AC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Sergio Magri Ferreira do cargo em comissão de Assessor de Comunicação – AC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SERGIO MAGRI FERREIRA**, Registro Funcional n. 4650, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – AC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Maria Izabel Rodrigues da Silva do cargo em comissão de Assessora de Comunicação – AC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA**, Registro Funcional n. 4407, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO – AC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Marcio Zitei da Silva da função de confiança de Chefe de Seção de Licitação e Compras – SELC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARCIO ZITEI DA SILVA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS – SELC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Terezinha Maria de Souza Borges da função de confiança de Chefe de Seção de Recursos Humanos – SERH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES**, Técnica Assistente, Registro Funcional n. 402, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERH**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Paulo Sergio Duarte Lobo da função de confiança de Chefe de Seção de Informática – SEIF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **PAULO SERGIO DUARTE LOBO**, Escriturário, Registro Funcional n. 305, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA – SEIF**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera José Fernando de Albuquerque Pinto da função de confiança de Chefe de Setor de Almoarifado Central e Patrimônio – SETAL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO**, Almoarifado, Registro Funcional n. 230, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO – SETAL**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Daniela Teixeira Mariano da função de confiança de Chefe de Seção de Habitação – SEHA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **DANIELA TEIXEIRA MARIANO**, Arquiteta, Registro Funcional n. 2058, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABITAÇÃO – SEHA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Carmelo Mário Barone do cargo em comissão de Chefe de Seção de Orçamento e Gestão – SEOG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CARMELO MÁRIO BARONE**, Registro Funcional n. 3101, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO – SEOG**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Amaury Fernando Tavares da função de confiança de Chefe de Seção de Urbanismo
– SEUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **AMAURY FERNANDO TAVARES**, Arquiteto, Registro Funcional n. 256, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE URBANISMO – SEUR**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Antônio Carlos da Silva Santos da função de confiança de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Sistemas – SEDES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1753, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEDES**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera César Rodrigues de Oliveira Júnior do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cartografia – SECA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Registro Funcional n. 3255, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA – SECA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Patrícia Bernadette Carneiro do cargo em comissão de Chefe de Setor de Contabilidade – SECON.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **PATRÍCIA BERNADETTE CARNEIRO**, Registro Funcional n. 3264, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE - SECON**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Nelson Antônio Portero Júnior da função de confiança de Chefe de Setor de Gestão – SEGES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **NELSON ANTÔNIO PORTERO JÚNIOR**, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 594, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE GESTÃO - SEGES**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Marcos Augusto Pereira Pellicer do cargo em comissão de Chefe de Seção de Educação – SEED.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER**, Registro Funcional n. 3108, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO – SEED**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Marcos Ferreira de Oliveira da função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SETEE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4654, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETEE**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Andréa Nogueirol Lobo da função de confiança de Diretora de Vigilância à Saúde – DVS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANDRÉA NOGUEIROL LOBO**, Médica Pediatra, Registro Funcional n. 1468, da função de confiança de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera José Ricardo Morais Wilmers do cargo em comissão de Diretor de Saúde – DSA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JOSÉ RICARDO MORAIS WILMERS**, Registro Funcional n. 4462, do cargo em comissão de **DIRETOR DE SAÚDE – DSA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Lúcia Peres Guimarães da função de confiança de Chefe de Seção de Saúde Pública
– SESP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LÚCIA PERES GUIMARÃES**, Enfermeira, Registro Funcional n. 245, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Sérgio Borin Soler da função de confiança de Chefe de Seção Médico Hospitalar – SEMH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SÉRGIO BORIN SOLER**, Médico Clínico Geral, Registro Funcional n. 426, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO MÉDICO HOSPITALAR – SEMH**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Claudinei Moura Nehme da função de confiança de Chefe de Seção de Saúde Bucal – SESB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CLAUDINEI MOURA NEHME**, Odontólogo, Registro Funcional n. 227, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL – SESB**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Teresa Cristina Pinho Favaretto do cargo em comissão de Chefe de Seção de Avaliação e Controle – SEAC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **TERESA CRISTINA PINHO FAVARETTO**, Registro Funcional n. 3908, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE – SEAC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Samira Santos do Rosário do cargo em comissão de Chefe de Seção de Ambulatório

– SEEF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SAMIRA SANTOS DO ROSÁRIO**, Registro Funcional n. 4661, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE AMBULATÓRIO – SEEF**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Derbson Davi Ribeiro Rego Carvalho da função de confiança de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica – SETVS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 2241, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA – SETVS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Omar Santos de Campos da função de confiança de Chefe de Setor de Unidade Hospitalar – SETUH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **OMAR SANTOS DE CAMPOS**, Motorista, Registro Funcional n. 1869, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE UNIDADE HOSPITALAR – SETUH**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Douglas Oliveira dos Santos da função de confiança de Chefe de Setor de Unidade Ambulatorial – SETUA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1746, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE UNIDADE HOSPITALAR – SETUH**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Cátia Cavalcante de Albuquerque da função de confiança de Chefe de Setor de Portaria Hospitalar – SEPOH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CÁTIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1973, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE PORTARIA HOSPITALAR – SEPOH**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Sonia Regina Gutiez do cargo em comissão de Chefe de Setor de Ambulatório –
SEEFA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SONIA REGINA GUTIEZ**, Registro Funcional n. 3111, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AMBULATÓRIO – SEEFA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Marcos Alberto Pertinhez do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assuntos Internos – SEAI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARCOS ALBERTO PERTINHEZ**, Registro Funcional n. 4649, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – SEAI**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Manoel Baptista Pinto do cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza Urbana e Praias - SETLU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MANOEL BAPTISTA PINTO**, Registro Funcional n. 3118, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA E PRAIAS – SETLU**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Jerônimo de Souza Lobato do cargo em comissão de Chefe de Setor de Destinação Final - SEDEF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JERÔNIMO DE SOUZA LOBATO**, Registro Funcional n. 3122, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE DESTINAÇÃO FINAL – SEDEF**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera José Ubaldo de Azevedo do cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Prediais
– SETPR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JOSÉ UBALDO DE AZEVEDO**, Registro Funcional n. 3152, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS PREDIAIS – SETPR**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Antônio Carlos Machado da função de confiança de Chefe de Setor de Tráfego e Sinalização - SETTS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANTÔNIO CARLOS MACHADO**, Pintor, Registro Funcional n. 218, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO – SETTS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Elizabete Gonçalves de Aguiar da função de confiança de Diretora de Promoção Social – DPS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR**, Odontóloga, Registro Funcional n. 206, da função de confiança de **DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL – DPS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes da função de confiança de Chefe de Seção de Atendimento e Desenvolvimento Social – SEDS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **FLÁVIA DOMÊNICA PEREIRA DE LIMA LOPES**, Assistente Social, Registro Funcional n. 2340, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Solange Dias Gonçalves da função de confiança de Chefe do Setor da Casa de Apoio
– SECAA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SOLANGE DIAS GONÇALVES**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2696, da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DA CASA DE APOIO – SECAA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Suely Aparecida dos Santos do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente – SEACA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SUELY APARECIDA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 3102, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SEACA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Valter Kazuo Pereira do cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração –
SEAIID.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **VALTER KAZUO PEREIRA**, Registro Funcional n. 4657, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRAÇÃO – SEAIID**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 45, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Cristina Rodrigues da Silva da função de confiança de Chefe de Setor de Estudo Técnico – SESET.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 309, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE ESTUDO TÉCNICO – SESET**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 46, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Leandro Santos Consolin do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LEANDRO SANTOS CONSOLIN**, Registro Funcional n. 4536, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 47, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Elton Celestino de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ELTON CELESTINO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4461, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 48, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera André da Silva Alves do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANDRÉ DA SILVA ALVES**, Registro Funcional n. 4038, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 49, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Lauro dos Santos Dias do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria

– AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LAURO DOS SANTOS DIAS**, Registro Funcional n. 4622, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 50, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Marinez Marques da Silva do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria – AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARINEZ MARQUES DA SILVA**, Registro Funcional n. 3524, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 51, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Selma de Oliveira Santos do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretária – AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SELMA DE OLIVEIRA SANTOS**, Registro Funcional n. 3579, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 52, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Maria Regina dos Santos Muniz do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARIA REGINA DOS SANTOS MUNIZ**, Registro Funcional n. 3159, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 53, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera João Moreira da Costa Junior do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JOÃO MOREIRA DA COSTA JUNIOR**, Registro Funcional n. 4641, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 54, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Emília Paula de Jesus Lopes do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **EMÍLIA PAULA DE JESUS LOPES**, Registro Funcional n. 4635, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 55, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Gilberto Alves de Godoy do cargo em comissão de Coordenador do PROCON.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **GILBERTO ALVES DE GODOY**, Registro Funcional n. 4626, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO PROCON/BERTIOGA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Antônio Carlos de Souza da função de confiança de Chefe de Gabinete – CG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, Contador, Registro Funcional n. 246, da função de confiança de **CHEFE DE GABINETE – CG**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 57, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Marco Aurélio de Thommazo da função de confiança de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 407, da função de confiança de **Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 58, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Arthur Albino dos Reis para o cargo em comissão de Assessor Jurídico – AJU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ARTHUR ALBINO DOS REIS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – AJU**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 59, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Ideval Gorgonio Primo para o cargo em comissão de Diretor Executivo – DEX.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2013, **IDEVAL GORGONIO PRIMO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO – DEX**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 60, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Rosenev dos Reis Sabino Corrêa para a função de confiança de Diretora de Licitação e Obras – DLC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ROSENEY DOS REIS SABINO CORRÊA**, Técnica Assistente, Registro Funcional n. 434, para a função de confiança de **DIRETORA DE LICITAÇÃO E OBRAS – DLC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 61, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Sonia Regina Gutiez para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Oficial de Gabinete – SEOG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SONIA REGINA GUTIEZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICIAL DE GABINETE – SEOG**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 62, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Cláudio Marcelino de Souza para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Publicidade – SEPU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PUBLICIDADE – SEPU**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 63, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Maria Isabel Rodrigues da Silva para o
cargo em comissão de Chefe de Seção de
Imprensa – SECI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARIA ISABEL RODRIGUES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE IMPRENSA – SECI**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 64, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Antonio Carlos de Souza para a função de confiança de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 56, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Contador, Registro Funcional n. 246, para a função de confiança de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com vencimentos CCD, com fundamento legal no artigo 56, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 65, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Gilberto Alves de Godoy para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Defesa do Consumidor – PROCON/SEDC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **GILBERTO ALVES DE GODOY**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.616.496-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 076.320.968-68, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SEDC**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município – PG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 66, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Marcio Zitei da Silva para a função de confiança de Chefe de Seção de Núcleos de Gestão e Avaliação Orçamentária – SEGO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARCIO ZITEI DA SILVA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 67, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Julio de Souza Neto para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Fiscalização – SFIC.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JULIO DE SOUZA NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SFIC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 68, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Terezinha Maria de Souza Borges para a função de confiança de Chefe de Seção de Folha de Pagamento – SFOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES**, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 402, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – SFOP**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 69, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Lauro dos Santos Dias para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle de Frota – SECOF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LAURO DOS SANTOS DIAS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA – SECOF**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 70, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Carlos de Mendonça Oliveira para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção e Limpeza Pública – SEMLI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA – SEMLI**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 71, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Elton Celestino de Oliveira para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Civis – SETOC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ELTON CELESTINO DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS CIVIS – SETOC**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 72, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Manoel Baptista Pinto para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MANOEL BAPTISTA PINTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 73, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Jerônimo de Souza Lobato para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **JERÔNIMO DE SOUZA LOBATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 74, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia Leandro Santos Consolin para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LEANDRO SANTOS CONSOLIN**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 75, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia Marcos Ferreira de Oliveira para a função de confiança de Chefe de Seção de Planejamento – SEPL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4654, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO – SEPL**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 76, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Elizabete Gonçalves de Aguiar para a função de confiança de Diretora de Proteção Básica – DPB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR**, Odontóloga, Registro Funcional n. 206, para a função de confiança de **DIRETORA DE PROTEÇÃO BÁSICA – DPB**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 77, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Valter Kazuo Pereira para cargo em comissão de Chefe de Seção do Espaço Cidadão – SEEC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **VALTER KAZUO PEREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO – SEEC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 78, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes para a função de confiança de Chefe de Seção de Programas Sociais – SEPS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **FLÁVIA DOMÊNICA PEREIRA DE LIMA LOPES**, Assistente Social, Registro Funcional n. 2340, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – SEPS**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, previsto na Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 79, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Cristiane Martin para a função de confiança de Chefe de Seção do NACE – Centro Unificado.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CRISTIANE MARTIN**, Assistente Social, Registro Funcional n. 411, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO NACE – CENTRO UNIFICADO**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 80, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Silvia Maria Scareli Carrijo para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Albergue Municipal – SEALB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SILVIA MARIA SCARELI CARRIJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ALBERGUE MUNICIPAL - SEALB**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 81, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Maria Regina dos Santos Muniz para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Ações Educativas – SETAE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **MARIA REGINA DOS SANTOS MUNIZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AÇÕES EDUCATIVAS – SETAE**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 82, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia André da Silva Alves para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Monitoramento – SEMON.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro 2013, **ANDRÉ DA SILVA ALVES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MONITORAMENTO – SEMON**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 83, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Nelson Antonio Portero Junior para a função de confiança de Chefe de Seção de Desenvolvimento Urbano – SEDS.

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **NELSON ANTONIO PORTERO JUNIOR**, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 594, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDS**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 84, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Carmelo Mario Barone para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Patrimônio Imobiliário – SEPAI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, **CARMELO MARIO BARONE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – SEPAI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 85, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia César Rodrigues de Oliveira Junior para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cartografia - SECAR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, **CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CARTOGRAFIA – SECAR**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 86, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Plínio de Lima Aguiar para a função de confiança de Diretor da Defesa Civil – DDC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **PLÍNIO DE LIMA AGUIAR**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2625, para a função de confiança de **DIRETOR DE DEFESA CIVIL – DDC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 87, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Patrícia Bernadette Carneiro para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Eventos – SEEV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **PATRICIA BERNADETTE CARNEIRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS – SEEV**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 88, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Claudinei Moura Nehme para a função de confiança de Diretor de Vigilância à Saúde – DVS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CLAUDINEI MOURA NEHME**, Odontólogo, Registro Funcional n. 227, para a função de confiança de **DIRETOR DE VIGILANCIA À SAÚDE – DVS**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 89, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Catia Cavalcante de Albuquerque para a função de confiança de Chefe de Seção de Atenção Hospitalar – SATH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1973, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR – SATH**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Prefeito do Município

PORTARIA N. 90, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Omar Santos de Campos para a função de confiança de Chefe de Seção de Urgência e Emergência – SUEM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **OMAR SANTOS DE CAMPOS**, Motorista, Registro Funcional n. 1869, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SUEM**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, previsto na Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Prefeito do Município

PORTARIA N. 91, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Sérgio Borin Soler para a função de confiança de Chefe de Seção de Atenção Básica – SATB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SÉRGIO BORIN SOLER**, Médico Clínico Geral, Registro Funcional n. 426, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA – SATB**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 92, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Daniela Teixeira Mariano para a função de confiança de Diretora de Habitação – DHA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **DANIELA TEIXEIRA MARIANO**, Arquiteta, Registro Funcional n. 2058, para a função de confiança de **DIRETORA DE HABITAÇÃO – DHA**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 93, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Ana Lúcia Trancoso Luchese para a função de confiança de Diretora Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia – DSE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE**, Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, para a função de confiança de **DIRETORA GESTÃO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DSE**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 94, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Luiz Carlos Bovecchio para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Projetos e Orçamentos – SEPR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LUIZ CARLOS BOVECCHIO**, (qualificado em seu prontuário), para cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ORÇAMENTOS – SEPR, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 95, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Nara Kelly Zanqueta para a função de confiança de Chefe de Setor Social – SETSO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **NARA KELLY ZANQUETA**, Assistente Social, Registro Funcional n. 2592, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR SOCIAL – SETSO**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 96, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Luizilda Celsa de Macedo para a função de confiança de Chefe de Setor de Capacitação e Controle de Convênios – SECAC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LUIZILDA CELSA DE MACEDO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2073, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE CAPACITAÇÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS – SECAC**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 97, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Gervásio Alves dos Santos para a função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SOEXP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 513, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SOEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 98, DE 02 DE JANEIRO DE 2013



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nomeia Paulo Sergio Duarte Lobo para a função de confiança de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEAP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **PAULO SERGIO DUARTE LOBO**, Escriturário, Registro Funcional n. 305, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – SEAP**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 99, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Paulo Roberto de Castro Silva do cargo em comissão de Assessor de Relações Legislativas – AL para o cargo em comissão de Controladoria – CTR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, Registro Funcional n. 3116, do cargo em comissão de Assessor de Relações Legislativas – AL, para o cargo em comissão de **CONTROLADORIA – CTR**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCC-I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 100, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Elise Clara Rau Neto do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETEG para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cerimonial e Eventos Oficiais – SECEV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **ELISE CLARA RAU NETO**, Registro Funcional n. 3096, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETEG, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS OFICIAIS – SECEV**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 101, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Nelson Simões do cargo em comissão de Diretor de Obras – DDB para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Energia – DGE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **NELSON SIMÕES**, Registro Funcional n. 4600, do cargo em comissão de Diretor de Obras – DDB para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE ENERGIA – DGE**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 102, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Júlio Fernandes Lourenço do cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras e Serviços Públicos – SEOS para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Manutenção de Próprios Municipais – SEMP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **JÚLIO FERNANDES LOURENÇO**, Registro Funcional n. 3115, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras e Serviços Públicos – SEOS para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – SEMP**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 103, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor José Manoel de Abreu do cargo em comissão de Chefe de Seção de Resíduos Sólidos – SERS para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Infraestrutura – SEIN.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **JOSÉ MANOEL DE ABREU**, Registro Funcional n. 4405, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Resíduos Sólidos – SERS para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA – SEIN**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 104, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Arnaldo de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção e Suporte – SEMSU para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Gestão Orçamentária – SETGO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 3158, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção e Suporte – SEMSU para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SETGO**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 105, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Raul Lobo do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura – DEC para o cargo em comissão de Diretor de Gestão Pedagógica – DGP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **RAUL LOBO**, Registro Funcional n. 4387, do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura – DEC para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – DGP**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 106, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Zaine Bichir Cassis da função de confiança de Chefe de Seção de Nutrição – SENU para função de confiança de Chefe de Seção de Nutrição Escolar – SENU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **ZAINE BICHIR CASSIS**, Nutricionista, Registro Funcional n. 73, da função de confiança de Chefe de Seção de Nutrição – SENU para função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SENU**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 107, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Yvonete Vitória Coelho Lippi Bichir da função de confiança de Chefe de Setor de Ensino – SETEN para função de confiança de Chefe de Setor de Ensino Fundamental – SETEF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **YVONETE VITÓRIA COELHO LIPPI BICHIR**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1151, da função de confiança de Chefe de Setor de Ensino – SETEN para função de confiança de **CHEFE**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DE SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SETEF, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 108, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Larissa Lessa de Paula da função de confiança de Chefe de Setor Escolar – SETER para função de confiança de Chefe de Setor de Educação Especial e EJA – SEESP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **LARISSA LESSA DE PAULA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 445, da função de confiança de Chefe de Setor Escolar – SETER para função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA – SEESP**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 109, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Maria de Carvalho Tereza do cargo em comissão de Chefe de Seção de Educação Ambiental – SEAM para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Planejamento Ambiental – SEPA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **MARIA DE CARVALHO TEREZA**, Registro Funcional n. 3147, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Educação Ambiental – SEAM para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – SEPA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 110, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Daniel Liberato da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção de Fauna e Flora – SEFF para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle de Ocupações – SCOO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **DANIEL LIBERATO DA SILVA**, Registro Funcional n. 3137, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Fauna e Flora – SEFF para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES – SCOO**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 111, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Emerson Alessandro Pinho do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares – SEXOP para o cargo em



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

comissão de Chefe de Setor de Fiscalização de Obras Particulares – SEFOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **EMERSON ALESSANDRO PINHO**, Registro Funcional n. 3098, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares – SEXOP para o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Fiscalização de Obras Particulares – SEFOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 112, DE 02 DE JANEIRO DE 2013



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Transfere o servidor Milton Vasconcelos do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente de Fiscalização – SEFIS para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **MILTON VASCONCELOS**, Registro Funcional n. 4538, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente de Fiscalização – SEFIS para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 113, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor José Augusto Coelho Filho do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Náuticos – DEA para o cargo em comissão de Diretor de Acessibilidade e Inclusão – DAI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO**, Registro Funcional n. 3091, do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Náuticos – DEA para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – DAI**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 114, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Elídio Moraes do cargo em comissão de Chefe de Seção de Planejamento e Controle de Tráfego – SEPT para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração e Planejamento – SAPL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **ELÍDIO MORAIS**, Registro Funcional n. 4530, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Planejamento e Controle de Tráfego – SEPT para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SAPL**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 115, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Espedito Dias Romão do cargo em comissão de Chefe de Setor de Estatística e Fiscalização de Transito – SETIO para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Fiscalização de Transito e Transporte – SETTP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **ESPEDITO DIAS ROMÃO**, Registro Funcional n. 3126, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Estatística e Fiscalização de Transito – SETIO para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE – SETTP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Prefeito do Município

PORTARIA N. 116, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Welson Soares de Oliveira Junior da função de confiança de Chefe de Setor da Junta de Serviço Militar – JM para a função de confiança de Chefe de Setor da Junta de Serviço Militar – SETJM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 216, da função de confiança de Chefe de Setor da Junta de Serviço Militar – JM para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – SETJM**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 117, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Rodrigo Lacerda Guerreiro da função de confiança de Diretor de Turismo e Comércio – DET para a função de confiança de Diretor de Turismo – DTU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **RODRIGO LACERDA GUERREIRO**, Agente de Turismo, Registro Funcional n. 1976, da função de confiança de Diretor de Turismo e Comércio – DET para a função de confiança de **DIRETOR DE TURISMO – DTU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 118, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Bento Antonio Monte Alegre Américo do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assuntos Externos – SEAE para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Projetos e Infraestrutura Turísticas – SPIT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **BENTO ANTONIO MONTE ALEGRE AMÉRICO**, Registro Funcional n. 4542, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assuntos Externos – SEAE para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICAS – SPIT**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 119, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Sandra Maria de Souza Mella do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cultura – SECL para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Gestão Cultural – SEGC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA MELLA**, Registro Funcional n. 4608, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cultura – SECL para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO CULTURAL – SEGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 120, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Ronaldo José de Oliveira Viana do cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração – SEAN para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Faturamento – SFAT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA**, Registro Funcional n. 3089, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração – SEAN para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FATURAMENTO – SFAT**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 121, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Derbson Davi Ribeiro Rego Carvalho para a função de confiança de Chefe de Setor Ambulatorial – SEAMB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 2241, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR AMBULATORIAL – SEAMB**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 122, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Douglas Oliveira dos Santos para a função de confiança de Chefe de Setor de Fisioterapia – SEFIS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1746, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE FISIOTERAPIA – SEFIS**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 123, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Lúcia Peres Guimarães para a função de confiança de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária – SEVS.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2013, **LÚCIA PERES GUIMARÃES**, Enfermeira, Registro Funcional n. 245, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEVS**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 124, DE 02 DE JANEIRO DE 2013



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Transfere o servidor Ricardo José Lerch do cargo em comissão de Diretor de Planejamento – DPL para o cargo em comissão de Diretor de Obras Públicas – DOB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **RICARDO JOSÉ LERCH**, Registro Funcional n. 4151, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento – DPL para o cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS – DOB**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 125, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Fernanda Custódio da Silva do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETEO para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Projetos – SEPRO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4642, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETEO para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROJETOS – SEPRO**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 126, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Felipe de Souza Bichir do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gerenciamento Operacional – SEGEO para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle e Fiscalização – SECOF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **FELIPE DE SOUZA BICHIR**, Registro Funcional n. 3124, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gerenciamento Operacional – SEGEO para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – SECOF**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 127, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Carmen Lucia Giraud da função de confiança de Chefe de Setor de Projeto – SEPRO para a função de confiança de Chefe de Setor de Cadastramento – SECAD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **CARMEN LUCIA GIRAUD**, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 541, da função de confiança de Chefe de Setor de Projeto – SEPRO para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO – SECAD**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 128, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Diogo Ranalli Prado do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito II.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **DIOGO RANALLI PRADO**, Registro Funcional n. 4528, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II – AGP II**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 129, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere o servidor Paulo Henrique de Moraes da função de confiança de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG para a função de confiança de Assessor de Gabinete do Prefeito II.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor **PAULO HENRIQUE DE MORAIS**, Motorista, Registro Funcional n. 1866, da função de confiança de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG para a função de confiança de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II – AGP II**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 130, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Transfere a servidora Luiza Yasuko Brotto do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito – AG para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito II.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2013, a servidora **LUIZA YASUKO BROTTTO**, Registro Funcional n. 3109, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito – AG para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO II – AGP II**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera, a pedido, Valeria Prestes Teissiere do cargo em comissão de Chefe de Seção de Coordenadoria Social - SECS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2012, **VALERIA PRESTES TEISSIERE**, Registro Funcional n. 3129, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENADORIA SOCIAL – SECS**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera, a pedido, Gilson Pereira Silva do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2013, **GILSON PEREIRA SILVA**, Registro Funcional n. 4665, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EXPEDIENTE – SETES, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 406, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Nomeia a servidora Maria Cristina Quintella Squilante para atuar junto a Comissão de atribuição e remoção de Professores, Diretores de Escolas e Assistentes de Direção.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções da Comissão de atribuição e remoção de Professores aditada pela Portaria n. 425, de 18 de setembro de 2009, incluindo a remoção de Diretores de Escolas e Assistentes de Direção;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSIDERANDO que a servidora atuava na Comissão e foi destituída temporariamente para o pleito eleitoral no Município Bertioga, retornado ao exercício de seu cargo em 08 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de outubro de 2012, a servidora Maria Cristina Quintella Squilante, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2479, para atuar junto a Comissão de atribuição e remoção de Professores, Diretores de Escolas e Assistentes de Direção.

Parágrafo único. Fica concedido gratificação sobre o vencimento básico da servidora no percentual de 27,21% (vinte e sete inteiros e vinte e um centésimo por cento), na forma do inciso I, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município